

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202507/0125

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Organismo: Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: As definidas no ponto 3.1 do Despacho n.º 13434/2012, de 12 de outubro

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

Conteúdo Funcional: Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Divisão de Ordenamento do Espaço Rural, conforme definidas no ponto 3.1 do Despacho n.º 13434/2012, de 12 de outubro em conjugação com as competências estabelecidas no n.º 2, do artigo 8.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ver Observações Gerais

Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, detendo, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

- Perfil:**
- a) **Motivação (M):** Pretende avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao cargo e, por outro, determinação e o empenho do/a candidato/a na assunção de responsabilidades e obrigações inerentes ao desempenho do cargo, ainda que em condições adversas, em ordem ao cumprimento das tarefas a desempenhar. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;
 - b) **Representação Institucional (R):** Pretende avaliar a capacidade de Representação da unidade orgânica, ou Organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional, defendendo os interesses da Organização e demonstrando uma imagem institucional credível. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;
 - c) **Liderança e Coordenação de equipas e Orientação para a colaboração (LOC):** pretende avaliar a capacidade para liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa. Capacidade para estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;
 - d) **Organização, Planeamento e Resultados (POR):** pretende avaliar a capacidade de organização e planeamento da sua atividade e dos seus recursos com vista a maximizar a eficácia no alcance dos resultados. Capacidade para tomar decisões mesmo em contextos difíceis e responsabilizar-se pelos resultados. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;
 - e) **Gestão do Conhecimento (GC):** Pretende avaliar o conhecimento da função, bem como a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, por a mesma representar um fator decisivo no desempenho do respetivo cargo. Compreenderá os seguintes níveis de avaliação;

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista

Presidente: Eng.ª Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia, Diretora de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR) da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Composição do Júri: Primeira Vogal Efetiva: Eng.ª Susana Maria Mendes Jorge, Chefe de Divisão de Estatística do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP); Segundo Vogal Efetivo: Professor Gonçalo Pereira Fernandes Caleia Rodrigues, do Instituto Superior de Agronomia (ISA).

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	Avenida Afonso Costa, n.º 3	Lisboa	1949002 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 16169/2025/2, DRE, 2.ª série, n.º 124, de 01/07/2025 e Jornal Correio da Manhã d

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Divisão de Organização e Recursos Humanos Av. A

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura a cargo dirigente, disponível na página eletrónica da DGADR, no separador Recursos Humanos – Procedimentos Concursais, acompanhado dos documentos que se indicam em baixo e enviados para o endereço eletrónico: dorh@dgadr.pt com indicação, no assunto, do cargo em concurso.

O formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado, atualizado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional frequentada com interesse para o cargo a ocupar (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, entre outros);
- Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação Jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em Funções públicas;
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias com indicação do respetivo plano curricular;
- Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem insuficientemente comprovados.

Contacto: e-mail: dorh@dgadr.pt - 21 844 22 00

Data de Publicação 2025-07-03

Data Limite: 2025-07-17

Observações Gerais: DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO: Áreas de estudo nos termos da portaria n.º 256/2005: Ciências empresariais; Direito; Ciências da vida; Ciências Físicas; Arquitetura e construção; Agricultura, silvicultura e pescas; Ciências veterinárias; Proteção do ambiente.

1- Local de Trabalho: Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Av. Afonso Costa n.º 3, 1949-002 Lisboa.

2- Competências do cargo – Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Divisão de Ordenamento do Espaço Rural, conforme definidas no ponto 3.1 do Despacho n.º 13434/2012, de 12 de outubro em conjugação com as competências estabelecidas no n.º 2, do artigo 8.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

3- Valoração dos métodos de seleção:

a) Avaliação curricular – é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos:

- i. Habilitação académica;
- ii. Formação profissional;
- iii. Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao cargo a ocupar.

b) Entrevista

4- A seleção tem carácter eliminatório em ambos os métodos, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

5 - As notificações serão efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço indicado no respetivo requerimento, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual.